



MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO

EDITAL

ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 03/98

----- JAIME MANUEL GONÇALVES RAMOS, Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento e em representação do Município: -----

----- FAZ SABER, nos termos do n.º 3 do art.º 27.º do D.L. n.º 555/99 de 16 de Dezembro com as alterações introduzidas pela Lei n.º 60/07, de 04 de Setembro, aos proprietários dos lotes constantes do ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 03/1998, emitido em nome de Gestazul – Sociedade de Investimentos e Alugueres, Lda, sito na Urbanização do Casal Vaz, na freguesia de N.ª Sr.ª de Fátima, de que dispõem do prazo de 10 dias, a contar da data da afixação do presente edital, para se pronunciarem sobre a ALTERAÇÃO AO LOTE N.º 67, SITO NA RUA DE MOÇAMBIQUE/ RUA DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE, ao referido Alvará, aprovada pela Câmara Municipal em 02 de Março de 2009, que consiste no seguinte:

- ALTERAÇÃO DA FINALIDADE DO LOTE – EQUIPAMENTO EDUCATIVO;

- ALTERAÇÃO DA ÁREA DE IMPLANTAÇÃO E CONSTRUÇÃO.

OS INTERESSADOS, PODEM CONSULTAR O RESPECTIVO PROCESSO, NO DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO DA CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO.

A pronúncia deve ser apresentada por escrito, dirigido ao Presidente da câmara Municipal, remetida pelo correio, por fax, por mail ou entregue na Secretaria da Divisão de Administração Urbanística, dentro do prazo indicado.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor vão ser afixados nos locais habituais e na zona de intervenção do Loteamento.

----- Entroncamento, 24 de Março de 2009. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

JAIME MANUEL GONÇALVES RAMOS

ENTRONCAMENTO

